

DECRETO Nº1.857/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DO TURISMO – CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a funcionária, HELAINE CRISTHINA LORENÇONI ROMANEL, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.581, de 09 de setembro de 2009

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal